



Rua José Clementino Rodrigues Coelho, 60 – Centro/(87) 3865-1429/ 3865-1409/ 3865-1411/ 3865-1681
CEP: 56.355-000 – Dormentes-PE/ E-mail: prefdormentes@uol.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 321/2008.

EMENTA: Denomina o Mercado Central do Município de Dormentes e dá outras providências.

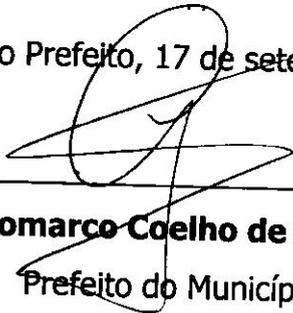
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei.

Art. 1º O Mercado Central do Município de Dormentes, Pernambuco, fica denominado pelo nome de Miguel José Coelho.

Art. 2º Será aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado, sendo sua aposição uma responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de setembro de 2008.



Geomarco Coelho de Sousa
Prefeito do Município